

Prefeitura do Município de Capanema

DECRETO N.º 5560/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Mapa de Valores Genéricos do Município de Capanema.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Planta de Valores Imobiliários conforme segue:

I - VALORES DO TERRENO POR M/2

| ZONA | FRAÇÃO EM U.F.M. |
|------|------------------|
| 01 | 0.5452 |
| 02 | 0.2591 |
| 03 | 0.1118 |
| 04 | 0.0599 |
| 05 | 0.0334 |
| 06 | 0.0250 |

II - VALORES DE CONSTRUÇÕES POR M/2

| TIPO | FRAÇÃO EM U.F.M. |
|-------------------|------------------|
| Alvenaria | 2.6323 |
| Madeira | 0.8826 |
| Mista-Alv/Mad. | 1.7575 |
| Alvenaria Simples | 2.6323 |
| Tijolo à vista | 2.6323 |
| Metálica | 2.1212 |
| Madeira bruta | 0.8826 |
| Outros | 1.6020 |

Parágrafo Único – O valor descrito é o percentual do valor de referência equivalente em Unidade Fiscal do Município, estabelecido em R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta



Prefeitura do Município de Capanema

centavos), fixado pelo Decreto nº 5272/2012 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretaria de Administração